



**“TEMPO, TEMPO, TEMPO, TEMPO”¹: CONCEPÇÃO E UTILIZAÇÃO NO POVO
PURUBORÁ DA ALDEIA APEROI EM RONDÔNIA E EM COMUNIDADES
TRADICIONAIS DE MATO GROSSO²**

**“TIME, TIME, TIME, TIME”¹: CONCEPTION AND USE IN PURUBORÁ PEOPLE OF
VILLAGE APEROI IN RONDÔNIA AND IN TRADITIONAL COMMUNITIES OF
MATO GROSSO**

Anatália Daiane de Oliveira

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

E-mail: anataliadaiane@hotmail.com

Edson Caetano

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

E-mail: caetanoedson@hotmail.com

Resumo

O presente artigo tem como objetivo discutir acerca da concepção e da relação com o tempo vivenciado na aldeia Aperi em Seringueiras, no Estado de Rondônia, única aldeia do povo Puruborá. Trata-se de reflexões realizadas no decorrer de uma pesquisa de doutorado em andamento, a partir do materialismo histórico dialético e elementos da pesquisa participante. Os instrumentos utilizados no decorrer da pesquisa são a análise documental, a observação participante, entrevistas e oficinas. Percebe-se que no povo Puruborá e em algumas comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso a concepção e a utilização do tempo se difere da lógica do modo de produção capitalista, permitindo uma concretização do processo de humanidade e liberdade do ser humano.

Palavras-chave: Tempo. Povos indígenas. Comunidades tradicionais. Povo Puruborá.

Abstract

This article aims to discuss about the conception and relation with time experienced in the village Aperi in Seringueiras, in the State of Rondônia, the only village of the Puruborá people. These are reflections made in the course of a doctoral research in progress, from the dialectical historical materialism and elements of participant research. The instruments used in the course of research are documental analysis, participant observation, interviews and workshops. It is perceived that in the Puruborá people and in some traditional communities of the State of Mato Grosso the conception and

¹ Trecho da música “Oração ao Tempo” de Caetano Veloso.

² O presente estudo conta com o apoio da bolsa de demanda social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio do Edital Universal (2014-2017).



the use of time differs from the logic of the capitalist mode of production, allowing a concretization of the process of humanity and freedom of the human being.

Keywords: Time. Indian people. Traditional communities. Puruborá people.

Introdução

Muitas pesquisadoras e pesquisadores brasileiros investigam e buscam compreender o que são comunidades tradicionais, como elas se organizam e produzem a vida coletivamente. Nestes estudos e pesquisas, existem diferentes nomenclaturas para referir a estas pessoas e locais (SOUZA; BRANDÃO, 2012; BRANDÃO; LEAL, 2012). Embora reconheçamos essa multiplicidade e que cada nomenclatura se refere à “visão e local de onde” se situam esses estudos e pesquisas e as finalidades que possuem, no presente artigo adotamos a nomenclatura “povos indígenas e comunidades tradicionais”.

De acordo com Souza e Brandão (2012) os povos indígenas e as comunidades tradicionais possuem características gerais e específicas. As específicas são aquelas de caráter local e estão relacionadas à existência material e cultural de cada comunidade e às suas formas de ocupação e uso dos espaços, a exemplo dos caiçaras que baseiam sua forma de vida em atividades de agricultura itinerante, da pequena pesca, do extrativismo vegetal e do artesanato, enquanto os jangadeiros sobrevivem exclusivamente da pesca, já que são pescadores marítimos (DIEGUES *et al.*, 2000).

Entre as características gerais, evidenciamos os vínculos e a afeição com as pessoas e com o território; os laços de solidariedade, de afetividade e de reciprocidade entre as pessoas; a relação diferenciada e respeitosa com a natureza; o sentimento de comunidade e de pertencimento; a valorização da família; a compreensão dos ambientes econômicos, simbólicos, políticos e místicos; a produção e transmissão de saberes, especialmente os relacionados à natureza e a maneira peculiar de produzir e consumir mercadorias (SOUZA; BRANDÃO, 2012).

Intencionamos discutir sobre a concepção e a utilização do tempo na aldeia Aperi em Seringueiras, no Estado de Rondônia, única aldeia do povo Puruborá, uma vez que estamos desenvolvendo nossa pesquisa de doutorado com esse povo.

Embora nossa pesquisa com povo Puruborá esteja em fase inicial – aprofundamento teórico do histórico e início de trabalho de campo –, temos percebido que a concepção e a utilização de tempo entre as pessoas da aldeia Aperi se aproxima daquelas na Comunidade Quilombola Capão Verde (NEVES, 2013), na Comunidade Tradicional Imbê (SANTOS, 2013) e na Comunidade Quilombola Campina de Pedra (GUERINO, 2013), todas localizadas no município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

O povo Puruborá é um povo indígena resistente do Estado de Rondônia que foi contatado em 1909 pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, que os e as deixou na região do rio Manoel Correia, afluente do rio São Miguel e demarcou sua Terra Indígena (TI), afixando estacas de madeira no chão (BARBOZA, 2012).

Após o contato, esse povo indígena foi quase todo dizimado por meio das doenças advindas do contato, da exploração de sua força de trabalho nos seringais da região e das três expulsões de seu território ancestral. A primeira expulsão ocorreu nos anos 1910 até 1940, por meio da invasão do território do povo Puruborá pela companhia Massud e Kalil. A segunda aconteceu em 1982, durante a delimitação da Reserva Biológica (REBIO) do Guaporé (BARBOZA, 2012; LEONEL, 1995) e a terceira aconteceu com o processo de delimitação da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau (BARBOZA, 2012).

Durante a terceira expulsão do território³, o povo Puruborá teve sua identidade interdita e negada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), por isso, desde seu ressurgimento⁴, ocorrido na década de 2000, está na luta pelo reconhecimento de sua identidade indígena, revitalização de sua cultura e (re)demarcação⁵ de seu território tradicional.

³ Após a terceira expulsão do território, o povo Puruborá dispersou-se por vários municípios de Rondônia, entre eles: Costa Marques, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Ji-Paraná, Ariquemes, Porto Velho e Guajará-Mirim; e ainda para fora do estado de Rondônia.

⁴ Entendido a partir da apropriação do conceito de ressurgido definido por Amorim (2003): “sair do anonimato”, “dar-se a conhecer”, “apresentar-se” e “levantar-se” como indígenas ao órgão oficial e à sociedade local, após um período sem o fazer.

⁵ Utilizaremos a palavra (re)demarcação, porque embora a Terra Indígena (TI) Puruborá nunca tenha sido oficialmente demarcada, registros históricos e coletivos do povo Puruborá apontam que a terra foi demarcada

Consideramos importante debruçarmos-nos sobre a concepção e a utilização do tempo no povo Puruborá e nas comunidades tradicionais Capão Verde, Imbê e Campina de Pedra porque percebemos que nestes locais existe uma lógica de organização e produção da vida que se difere da hegemônica lógica do capital – que é excludente, perversa e exploradora –, e, por isso, pode conter os germes para a concretização de uma sociedade em que haja igualdade e liberdade de homens e mulheres e o pleno desenvolvimento de todas as pessoas.

Sem a intenção de esgotar a temática, organizamos o texto em três seções. Na primeira, descreveremos os aspectos metodológicos da nossa pesquisa de doutorado. Na segunda seção nos debruçamos sobre a concepção e a utilização do tempo a partir da nossa pesquisa com o povo Puruborá da aldeia Aperoi e daquelas desenvolvidas nas comunidades anteriormente citadas. Por fim, tecemos algumas considerações possíveis neste momento.

Aspectos metodológicos da pesquisa

Embora o povo Puruborá esteja disperso pelo Estado de Rondônia e fora dele, nossa pesquisa de doutorado está sendo desenvolvida na aldeia Aperoi, um conjunto de áreas rurais particulares localizadas nas margens da BR 429 no município de Seringueiras, adquiridas por Dona Emília – matriarca do povo, anos após a última expulsão desse grupo étnico de seu território tradicional – e por outros Puruborá e que atualmente é denominado desta forma. Escolhemos a aldeia Aperoi como lócus de pesquisa porque faz parte da Terra Indígena (TI) Puruborá, sendo um espaço central de luta e mobilização pela (re)demarcação do território, pela revitalização da cultura e fortalecimento da identidade indígena.

Nossa pesquisa está sendo desenvolvida a partir do materialismo histórico dialético, já que é um método que busca chegar a “essência”, indo para além da expressão fenomênica da realidade, ou seja, da aparência (KOSÍK, 2002). Evidenciamos que utilizamos alguns elementos da pesquisa participante. Os instrumentos utilizados no decorrer da pesquisa são:

pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon – que os e as contataram por volta de 1909 – afixando pedaços de madeiras no chão (BARBOZA, 2012).

a) **análise documental:** destacamos que estamos considerando leis, regulamentos, normas, pareceres, estatísticas, cartas, memorandos, diários e registros escritos (individuais e/ou coletivos) pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, livros, arquivos escolares, atas e outros como documentos;

b) **observação participante:** realizada durante todo o trabalho de campo, previsto até março de 2019, considerando o período do doutorado. As observações estão acontecendo em todas as visitas na aldeia Aperi, nas casas e em outros espaços que os e as Puruborá permitirem a nossa presença. Estão sendo registradas por meio de diário de campo, de fotografias e de vídeos. No diário de campo, durante as observações estamos fazendo anotações rápidas, e após o retorno do campo realizamos os registros de forma minuciosa, descrevendo o contexto observado, nossas impressões, nossas reflexões e nossas atuações e as participações, expressões e opiniões dos e das Puruborá;

c) **entrevistas:** semi estruturadas e, por isso, dispomos de um roteiro de perguntas para as pessoas adultas e anciãs e um roteiro para as e os jovens. As entrevistas estão sendo realizadas com pessoas maiores de 18 anos e gravadas, mediante o consentimento das e dos participantes. Até o presente momento realizamos seis entrevistas com Puruborá (5 mulheres e 1 homem), que já foram transcritas e estamos em fase de pré-análise; e

d) **oficinas:** serão planejadas e executadas pela pesquisadora e orientadas por um roteiro. Os e as participantes das oficinas serão as pessoas que moram na aldeia Aperi e outras que estejam presentes no dia e que desejem participar. Elas serão constituídas de momentos de roda de conversa e de atividades direcionadas por nós. A primeira oficina foi realizada no dia 31 de janeiro de 2017 na aldeia Aperi (casa da cacique Hozana) e alguns dos objetivos foram apresentar as intenções de pesquisa; falar da importância do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e explicar as exigências éticas da pesquisa (participação é livre, pode haver desistência etc.); e construir e registrar coletivamente episódios do histórico do povo Puruborá. Essa oficina foi gravada em vídeo e já foi transcrita.

A análise dos dados está acontecendo por meio da triangulação dos dados produzidos durante o trabalho de campo, articulando-os com o aporte teórico e os objetivos da nossa pesquisa de doutorado.

Evidenciamos que a pesquisa está seguindo os princípios recomendados para as investigações que envolvem seres humanos expressos nas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Por isso, após contato com a comunidade, a apresentação da pesquisa e a obtenção da autorização escrita pela cacique do povo, submetemos nosso projeto aos comitês de ética local e nacional por meio da Plataforma Brasil, que foi aprovado em 20/06/2016 junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e em 01/08/2016 junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Que tempo é este? Concepção e utilização de tempo no povo Puruborá e em comunidades tradicionais de Mato Grosso

Ainda assim acredito
Ser possível reunirmo-nos
Tempo, tempo, tempo, tempo
Num outro nível de vínculo

Caetano Veloso, trecho da música “Oração ao Tempo”

O trecho da canção acima revela a possibilidade de nos reunirmos ao tempo em outro nível de vínculo que não seja o tempo da lógica capitalista – considerado hegemônico. Por isso, nos propomos discutir a concepção e a utilização do tempo junto ao povo Puruborá da aldeia Aperi em Rondônia e às três comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso, anteriormente citadas, porque são experiências concretas onde o tempo se difere da lógica dominante, especialmente devido à possibilidade que mulheres e homens têm de viver espaços e momentos diferenciados, em que suas vontades são respeitadas.

Julgamos que isso seja possível porque, embora os povos indígenas e as comunidades tradicionais sejam considerados arcaicos, atrasados e retrógrados, já que não acompanham o “progresso” da sociedade capitalista – a evolução dos meios de comunicação, da utilização dos meios e instrumentos de trabalho de última geração etc. –, percebemos que as pessoas desses povos e dessas comunidades conseguem produzir suas vidas aliadas à concretização de um processo de

humanização e liberdade do ser humano, especialmente por meio da Produção Associada⁶.

Segundo Neves (2013), em Capão Verde, não existe o controle do tempo e ritmo de trabalho estabelecido pelo patrão. Ao contrário, a discussão e decisão sobre o tempo e o ritmo da produção são feitas coletivamente pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores, que determinam os dias de trabalho, a duração, o início e o término da jornada. Assim, é possível durante o processo de produção, a interrupção para conversar, para amamentar as crianças, para dar atenção a um recém-chegado e para realizar e aproveitar as festividades na Comunidade. Desta forma, quando as pessoas não podem trabalhar devido a festas, reuniões, cursos, por exemplo, isso não causa transtornos nas vidas delas.

A apropriação do tempo pelo trabalho na lógica capitalista acontece alheia à vontade dos trabalhadores e das trabalhadoras e domina outras instâncias da vida, já que ao determinar o tempo que as pessoas precisam destinar ao trabalho, determina-se também o tempo para outros elementos que elas querem fazer da e na vida. Nessa lógica, com este controle rígido do tempo, torna-se quase impossível a concretude de relações sociais, que para Fleck (2012) são reificadas devido ao capitalismo.

A partir de nossa pesquisa com o povo Puruborá e das realizadas nas comunidades anteriormente citadas, identificamos na aldeia Aperi, em Capão Verde, em Imbê e em Campina de Pedra vários elementos “positivos” em relação à concepção e utilização do tempo, entre eles, destacamos: as pessoas possuem tempo para realizar diversas outras atividades como conversas, festas, visitas, passeios etc.; há a predominância do “tempo da natureza” (THOMPSON, 1998); existência da solidariedade, hospitalidade e cuidado entre as pessoas etc.

Na aldeia Aperi do povo Puruborá o tempo também é utilizado para fazer suas reivindicações em relação a (re)demarcação do território, a revitalização da cultura e o fortalecimento da identidade indígena e, por isso, é comum as pessoas da comunidade participarem de eventos e manifestações locais, nacionais e

⁶ “A produção associada, como produto das condições históricas, é uma estratégia criada para organizar o trabalho e a vida que pode levar à emancipação do capital, a um novo projeto societário e à liberdade como sujeitos históricos. [...] A produção associada diz respeito à unidade básica do modo de produção dos produtores livremente associados” (CAETANO; NEVES, 2014, p. 602).

internacionais, espaços em que as e os indígenas denunciam as incoerências entre a realidade de sua aldeia e o garantido legalmente.

A exemplo, no dia 16 de agosto de 2017, as pessoas da aldeia Aperi se reuniram para fazer uma manifestação contra o marco temporal. Segundo informações da jovem Camila Puruborá, a intenção inicial era de parar a BR 429⁷, no entanto, não conseguiram paralisá-la, pois o povo indígena Migueleno não conseguiu se fazer presente na manifestação. Mas as pessoas presentes aproveitaram a oportunidade para compartilhar bebidas e comidas tradicionais (peixe, farinha, bolos de mandioca e de arroz), jogar vôlei, assistir o registro em DVD da primeira assembleia do povo Puruborá ocorrida em 2001, compartilhar informações da última viagem da cacique sobre o marco temporal, conversar sobre a documentação para instalação de um posto de saúde na aldeia e sobre a importância do fortalecimento das pessoas em busca de seus direitos etc. (DIÁRIO DE CAMPO, 17/08/2017).

Em Campina de Pedra, as festas são momentos de lazer, alegria, trabalho coletivo, participação de todos, liberdade etc. As atividades são desenvolvidas sem o controle do tempo para que elas se efetivem, pois a lógica dessa e das outras comunidades são diferentes: “A lógica de comemoração, trabalho e saberes, se fizeram condensadas no interior dos sorrisos, aplauso, conversas, nas exposições, nas arrumações, sem que houvesse controle do tempo além daquele entendido entre as pessoas componentes daquele espaço” (GUERINO, 2013, p. 115).

A partir dessas experiências, percebemos que a concepção diferenciada de tempo no povo Puruborá da aldeia Aperi e nessas comunidades de Mato Grosso pode possibilitar o processo de humanização do ser humano. Entretanto, destacamos, que a concepção e a utilização de tempo na sociedade capitalista visam a ampliação de sobretrabalho e, portanto, do lucro do capitalista. De acordo com Thompson (1998, p. 298, destaques no original), “na sociedade capitalista madura, todo o tempo deve ser consumido, negociado, *utilizado*; é uma ofensa que a força de trabalho meramente ‘passe o tempo’”.

⁷ Rodovia federal que liga alguns municípios do estado de Rondônia, entre eles: Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, São Domingos e Costa Marques à BR 364, que dá acesso às outras regiões do país.

Na sociedade capitalista o tempo deve ser e é controlado. Em busca de pessoas eficientes e organizadas para cooperar, Taylor (1990) propõe a “administração científica”, que para ele “[...] é uma verdadeira ciência, regida por normas, princípios e leis claramente definidos” (p. 23), com princípios aplicáveis a todas as espécies de atividades humanas. Essa administração baseia-se num estudo minucioso e científico do tempo e num estudo dos movimentos necessários para fazer diferentes tipos de trabalho. Taylor (1990, p. 33) conclui que

A notável economia de tempo e conseqüente acréscimo de rendimento, possíveis de obter pela eliminação de movimentos desnecessários e substituição de movimentos lentos e ineficientes por movimentos rápidos em todos os ofícios, só poderão ser apreciados de modo completamente depois que forem completamente observadas as vantagens que decorrem dum perfeito estudo de tempo e movimento, feito por pessoa competente.

Neste sentido, o tempo foi apropriado pelo capital e virou mercadoria (AQUINO; MARTINS, 2007; BRAMANTE, 1998). Assim, ele não pode ser desperdiçado, já que tem valor econômico. Valoriza-se mais o tempo do que homens e mulheres e, por isso, eles e elas podem se tornar “coisas” que possuem seus movimentos controlados e recebem ordens a todo instante para que o tempo seja aproveitado na sua totalidade, mantendo e, preferencialmente, aumentando a maximização do lucro.

Segundo Rago e Moreira (1984, p. 11, destaque no original) o taylorismo, que intensificou a produção em menor tempo,

[...] acabou por penetrar e determinar até mesmo atividades que se realizam fora dos muros da fábrica. Talvez aí esteja seu principal êxito. Afinal, em múltiplos campos da sociedade, no esporte ou no trabalho doméstico, procura-se obter o máximo rendimento do tempo não raro obedecendo-se às regras e instruções ditadas por bulas e guias “científicos” de racionalização do agir, do sentir e do pensar. As bancas de jornais, tanto quanto os programas de televisão, estão hoje repletos destes manuais e receitas que pretendem ensinar como aproveitar bem o tempo, como fazer o seu dia render, como fazer muito mais exercícios num mesmo espaço de tempo etc. etc.

O controle do tempo é uma das características da sociedade capitalista. Apesar de estar inserida na sociedade capitalista, no povo Puruborá da aldeia Aperi e nas comunidades tradicionais em questão, a medição e a utilização do

tempo se contrapõem à lógica acima mencionada, relacionando-se normalmente “[...] com os processos familiares no ciclo do trabalho ou das tarefas domésticas” (THOMPSON, 1998, p. 269). Neste sentido, pautados na orientação pela tarefa, “[...] parece haver pouca separação entre ‘o trabalho’ e ‘a vida’”. As relações sociais e o trabalho são misturados — o dia de trabalho se prolonga ou se contrai segundo a tarefa — e não há grande senso de conflito entre trabalho e ‘passar do dia’ (p. 271-272, destaques no original).

A concepção de tempo também é diferenciada no povo Puruborá da aldeia Aperi e nas três comunidades tradicionais mencionadas. A jovem Jardeli Puruborá, em entrevista, nos afirma que o tempo é “precioso” e, por isso, um dia deve ser dividido em trabalho, estudo, pensar na vida, fazer alguma atividade de lazer e conversar com as pessoas. Essa concepção influencia diretamente as relações sociais e com a natureza existentes na aldeia Aperi.

Na lógica capitalista é imposto um tempo de trabalho que impossibilita as pessoas de se relacionarem e de fazerem outras atividades que não estejam direta ou indiretamente ligadas ao trabalho que desempenham; imposto o “uso-econômico-do-tempo”; um tempo que “a pauta” é sempre a produtividade que tanto interessa ao capital; um tempo que é medido constantemente visando à exploração do ser humano; um tempo que é controlado pelo relógio – que se tornou um “[...] pequeno instrumento que regulava os novos ritmos da vida industrial [que] era ao mesmo tempo uma das mais urgentes dentre as novas necessidades que o capitalismo industrial exigia para impulsionar o seu avanço” (THOMPSON, 1998, p. 279) etc.

A sociedade capitalista buscando controlar o tempo de todas as pessoas e formatando um discurso que além de atender aos seus interesses – que é transmitido como se fosse o de todos e todas –, defende e transmite a máxima que “tempo é dinheiro” e, por isso, não pode ser desperdiçado com “preguiça desnecessária”, assim, é preciso dormir apenas o que “a saúde exige”, vestir-se rápido, fazer as atividades com muita diligência (THOMPSON, 1998).

Dormir o que “a saúde exige” seria as poucas horas que nos é inculcado como o necessário? Será que o sistema vigente permite que durmamos o necessário para termos uma boa saúde? Se é isso o que é pregado e garantido, por

que existem sérios problemas de saúde na sociedade atual? Seriam eles acarretados pela sucção de todas as energias humanas pelo capital?

Pode-se perceber que, a partir da instauração do modo de produção capitalista, o controle do tempo se deu de maneira mais direta e era representado pelos supervisores e diretores das fábricas, que “[...] tinham ordens para manter uma folha de controle do tempo de cada diarista, com registros anotados com precisão de minutos, informando ‘Entrada’ e ‘Saída’” (THOMPSON, 1998, p. 290, destaques no original).

Atualmente, esse controle acontece de forma mais sutil. Devido às conquistas legais alcançadas pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras, especialmente no caso das fábricas, houve a diminuição da jornada de trabalho, no entanto, perpetua-se o controle do tempo por meio do aceleração da velocidade das máquinas, e, assim, a depreciação da força humana. Neste sentido, Marx (2013, p. 90, destaque no original) denuncia:

Pelo aumento da *intensidade* do trabalho, pode-se fazer um homem gastar em uma hora tanta força vital quanto antes gastaria em duas. É o que tem acontecido nas indústrias submetidas às leis sobre as fábricas, que aceleram, até certo ponto, a velocidade das máquinas e aumentam o número de máquinas que um trabalhador deve operar. Se o aumento da intensidade do trabalho ou da quantidade de trabalho despendida numa hora se mantiver numa proporção justa com a diminuição da jornada de trabalho, o operário sairá então ganhando. Se esse limite for ultrapassado, perderá por um lado o ganhar por outro, e 10 horas de trabalho serão tão fatigantes quanto as 12 horas de antes.

Para além das fábricas, identificamos em outros estabelecimentos que seguem a lógica do capital, a presença do cartão ou folha de ponto como instrumentos de controle do tempo. No caso do cartão de ponto, alguns são bem modernos, com sistema de datilograma – mais conhecida como identificação digital – em que apesar de não haver a presença física de um(a) supervisor(a), gerente e/ou proprietário(a) monitorando cada segundo, os próprios trabalhadores e trabalhadoras se auto controlam. A essas pessoas foram inculcadas o papel de seu(sua) próprio(a) supervisor(a) – ainda que elas não apreendem a inculcação a que foram submetidas.

Aí está uma grande conquista do taylorismo na vida de homens e mulheres conforme Rago e Moreira (1984, p. 11, destaque no original):

A importância do taylorismo, a nosso ver, advém fundamentalmente do fato de concretizar de forma exemplar a noção do “tempo útil” que a sociedade do trabalho introjetou no coração de cada um de nós: há muito tempo guardamos um relógio moral que nos pressiona contra o ócio. E muito embora o registro do tempo já não pertença hoje às classes abastadas, quem entre nós ainda ouve o canto do galo?

Enquanto no sistema capitalista as pessoas são obrigadas a desempenharem suas tarefas em um tempo determinado, com o intuito de explorar a força de trabalho delas e maximizar o lucro, o “tempo da natureza” é o de possibilidade e de liberdade, já que é um tempo que se pauta pela lógica da necessidade. Neste sentido, percebemos que em Capão Verde, a relação com o trabalho não segue a lógica de rigidez do controle do tempo. Segundo Neves (2013, p. 94), “lá é possível ver as plantas crescerem, ouvir o canto dos passarinhos, deixar a terra correr entre os dedos e provar lentamente o doce das frutas”.

Embora seja um tempo de possibilidade e de liberdade, a lógica do “tempo da natureza” não significa menos trabalho e sim, trabalhar de um jeito diferente da lógica capitalista. Assim, há situações em que as pessoas “vivem” para fazer determinadas atividades, como por exemplo, a colheita. Entretanto, diferente do tempo do capital em que de segunda-feira a segunda-feira, as pessoas seguem um ritmo constante de trabalho instituído por ele, no “tempo da natureza” existe um ritmo diferente e flexível. No período de colheita, as pessoas “vivem” praticamente para ela – embora ninguém tenha dito da obrigatoriedade de colher –, mas, isso durante um período e seguindo uma lógica explicativa – se não for colhido, estraga –, e quando se encerra a colheita, essas pessoas podem desfrutar de um tempo de sossego. Neste sentido, para Thompson (1998, p. 271, destaques no original):

Da mesma forma, o trabalho do amanhecer até o crepúsculo pode parecer “natural” numa comunidade de agricultores, especialmente nos meses da colheita: a natureza exige que o grão seja colhido antes que comecem as tempestades. E observamos ritmos de trabalho “naturais” semelhantes acompanhando outras ocupações rurais ou industriais: deve-se cuidar das ovelhas na época do parto e protegê-las dos predadores; as vacas devem ser ordenhadas; deve-se cuidar do fogo e não deixar que se espalhe pelas turfas (e os que queimam carvão devem dormir ao lado); quando o ferro está sendo feito, as fornalhas não podem apagar.

Assim, no povo Puruborá e nas comunidades tradicionais Capão Verde, Imbê e Campina de Pedra é admitido uma irregularidade da utilização do tempo para o trabalho, a qual não é permitida pelo capitalista, já que o tempo é moeda e “[...] ninguém passa o tempo, e sim o gasta” (THOMPSON, 1998, p. 272). Irregularidade essa que permite que as pessoas tenham ocupações mistas – podem ser artesãos e realizarem tarefas de construção, podem ser pescadores e também caçadores, e assim por diante. Esta concepção de tempo – diferente da lógica capitalista – é visível também quando Marx e Engels (2007, p. 38) descrevem sobre a sociedade comunista, que possibilita que os sujeitos tenham plenitude de liberdade, ao decidirem o que fazer em tal hora – ser pescador, caçador, criador de gado, conversador etc.:

[...] na sociedade comunista, onde cada um não tem um campo de atividade exclusivo, mas pode aperfeiçoar-se em todos os ramos que lhe agradam, a sociedade regula a produção geral e me confere, assim, a possibilidade de hoje fazer isto, amanhã aquilo, de caçar pela manhã, pescar à tarde, à noite dedicar-me à criação de gado, criticar após o jantar, exatamente de acordo com minha vontade [...].

Guerino (2013) corrobora a essa discussão quando refere que, segundo relato do “seu” José, um dos participantes de sua pesquisa, o tempo predominante na comunidade é o da natureza, pois “[...] a produção se dá de acordo com o tempo de maturação da cana, que, quando madura, é colhida, descascada e leva para os dois engenhos que existem na comunidade” (p. 68). Além disso, é um tempo que não escraviza e permite que

Nos dias em que não se deseja moer a cana, pode-se pescar no rio próximo à Comunidade, pode-se fazer outros doces, como o de abóbora, laranja ou furrundu, pães caseiros a serem vendidos em conjunto com as rapaduras [...]. Quanto ao controle do tempo este é inexistente, como a obrigação de cumprimento de horário, pois se não há patrões, as pessoas são senhoras de seu tempo de trabalho [...]. (GUERINO, 2013, p. 74).

Observando o “tempo da natureza”, além de sua utilização para o trabalho, é possível o aproveitar também para as festas, o ócio, o lazer, a religiosidade, os passeios, as conversas amigas, o descanso, as brincadeiras, a solidariedade, o cuidado com as outras pessoas etc. Um exemplo pode ser identificado entre as pessoas da aldeia Aperi, pois quando uma pessoa fica doente, é ajudada e cuidada

pela e na comunidade, o que demonstra preocupação, solidariedade e cuidado e transmite segurança e conforto aos doentes. Os casos graves são dirigidos a saúde institucionalizada, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

Marx (2013, p. 89, destaque no original) defende que:

O tempo é o espaço [room] do desenvolvimento humano. O homem que não disponha de nenhum tempo livre, cuja vida – afora as interrupções puramente físicas, do sono, das refeições etc. – esteja toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destroçada e brutalizada intelectualmente, para produzir riqueza para outrem. E, no entanto, toda a história da indústria moderna revela que o capital, se não tiver um freio, tudo fará, implacavelmente e sem contemplações, para conduzir toda a classe operária a esse nível de extrema degradação.

Julgamos que esse é o tempo do povo Puruborá da aldeia Aperoi, da Comunidade Quilombola Capão Verde, da Comunidade Tradicional Imbê e da Comunidade Quilombola Campina de Pedra, que permite a existência das pessoas e a concretização do processo de humanização e liberdade do ser humano e, em grande medida, se contrapõe a lógica hegemônica do capital.

Considerações finais

Segundo a literatura que nos debruçamos no presente texto, os povos indígenas e as comunidades tradicionais possuem características específicas e gerais relacionadas à produção da existência (vida material e imaterial), em que mulheres e homens possuem vínculos e afeição não somente entre si, mas com a natureza e com o território, estabelecem laços de solidariedade, afetividade e reciprocidade entre si, valorizam a família, produzem e transmitem saberes de geração a geração, especialmente por meio da oralidade etc.

As reflexões registradas no presente texto se dão a partir de nossa pesquisa de doutorado com o povo Puruborá da aldeia Aperoi, a qual está em andamento e em fase inicial, e das leituras de outras experiências concretas em comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso – Capão Verde, Imbê e Campina de Pedra –, em que nos “saltou aos olhos” a concepção e a utilização do tempo numa lógica diferente da que estamos acostumados a experimentar. Lógica esta que não é aquela

do “tempo é dinheiro”, mas uma possibilidade de vivenciar a vida de forma mais plena, livre e respeitosa ao ser humano e à natureza.

Percebemos que nesse povo indígena e nessas comunidades tradicionais existe pouco controle do tempo e a utilização do tempo não tem como objetivo o lucro, mas o vivenciar as experiências e relações cotidianas, o respeito à vida do ser humano, às diferenças existentes entre as pessoas e à natureza e sua lógica.

“Tempo, tempo, tempo, tempo”. Tempo de trabalho discutido e decidido coletivamente. Tempo de pensar na vida, conversar, festar, sorrir, descansar e brincar. Tempo de possibilidades, visitas, passeios, solidariedade, hospitalidade, cuidado com as pessoas e com a natureza, lazer, alegria, prazer e liberdade, reuniões, cursos, estudos e reivindicações. Tempo que é vida, que não é dinheiro e que não escraviza. “Tempo da natureza” (THOMPSON, 1998) e “tempo do desenvolvimento humano” (MARX, 2013). Eis o tempo na aldeia Aperi e nas comunidades Capão Verde, Imbê e Campina de Pedra.

Desta forma, diferentemente e em contraposição ao que acontece na sociedade capitalista – em que o tempo foi apropriado, tornado em mercadoria e dinheiro, com finalidade da expansão do lucro em detrimento do ser humano e da natureza e, por isso, a defesa e o discurso de rapidez e progresso, o controle do corpo, dos movimentos e das emoções das pessoas e a inculcação do autocontrole do tempo nas pessoas –, no povo Puruborá e nas comunidades tradicionais em questão, o tempo é utilizado como elemento humanizador e libertador de mulheres e homens.

Neste sentido, essa concepção e utilização do tempo pautadas numa lógica de organização e produção da vida que se diferem da lógica do capital pode ser um dos elementos capazes de potencializar a concretização de uma sociedade em que haja igualdade e liberdade de mulheres e homens e o pleno desenvolvimento do ser humano, independente do espaço geográfico em que estiverem.

Não podemos finalizar este texto sem evidenciar a resistência do povo Puruborá do Estado de Rondônia, que atualmente busca a demarcação oficial do seu território tradicional, a qual é hoje a luta que requer maior fôlego desse povo indígena.

Referências

AMORIM, Siloé Soares de. **Índios ressurgidos**: a construção da auto-imagem os tumbalala – Os Kalankó, os Karuazu, os Catókin e os Koiupanká. Campinas, SP, 2003, 301f. Dissertação (Mestrado em Multimeios)– Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2003.

AQUINO, Cássio Adriano Braz; MARTINS, José Clerton de Oliveira. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. VII, n. 2, p. 479-500, set. 2007. Disponível em: [http://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/dcefs/Prof. Adalberto Santos/4-ocio_lazer_e_tempo_livre_na_sociedade_do_consumo_e_do_trabalho_22.pdf](http://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/dcefs/Prof._Adalberto_Santos/4-ocio_lazer_e_tempo_livre_na_sociedade_do_consumo_e_do_trabalho_22.pdf). Acesso em: 23 set. 2016.

BARBOZA, José Joaci. Puruborá: narrativas de um povo ressurgido na Amazônia. In: **XI Encontro Nacional de História Oral**, Rio de Janeiro, 2012, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.encontro2012.historiaoral.org.br/resources/anais/3/1339991713_ARQUIVO_PuruboraNarrativasdeumPovoRessurgidonaAmazonia.pdf. Acesso em: 08 ago. 2013.

BRAMANTE, Antônio Carlos. Lazer: concepções e significados. **Licere**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 9-17, set. 1998. Disponível em: <https://seer.ufmg.br/index.php/licere/article/view/817>. Acesso em: 24 set. 2016.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; LEAL, Alessandra. Comunidade tradicional: conviver, criar, resistir. **Revista da ANPEGE**, v. 8, n. 9, p. 74-91, jan./jul. 2012. Disponível em: <http://anpege.org.br/revista/ojs-2.4.6/index.php/anpege08/article/view/205/RA0906>. Acesso em: 9 maio 2016.

CAETANO, Edson; NEVES, Camila Emanuella Pereira. Entre cheias e vazantes: trabalho, saberes e resistência em comunidades tradicionais da baixada cuiabana. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 23, n. 53/2, p. 595-613, maio/ago. 2014. Disponível em: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/1756/1324>. Acesso em: 19 fev. 2016.

DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo Sergio Vieira; SILVA, Viviane Capezzuto Ferreira da; FIGOLS, Francisca Aida Barboza; ANDRADE, Daniela. **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; São Paulo: USP, 2000.

FLECK, Amaro. A emancipação ociosa, ou, o que nos propõe a teoria crítica de Marx? **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 35, n. 1, p. 73-88, jan./abril, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/trans/v35n1/06.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2016.

GUERINO, Mariana de Fátima. **O movimento dos saberes na produção da vida na comunidade quilombola Campina de Pedra**. Cuiabá, MT, 2013, 140f. Dissertação (Mestrado em Educação)– Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 2013.

KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução Célia Neves e Alderico Toríbio. 7 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LEONEL, Mauro. **Etnodicéia Uruéu-au-au: o endocolonialismo e os índios no centro de Rondônia, o direito à diferença e à preservação ambiental**. São Paulo: Editora da USP/Instituto de Antropologia e Meio Ambiente/ FAPESP, 1995.

MARX, Karl (1818-1883). Salário, preço e lucro. In: ANTUNES, Ricardo. **A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels – volume I**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 59-100.

_____; ENGELS, Friedrich. Feuerbach e história – rascunhos e anotações: do fim de novembro de 1845 a meados de abril de 1846. In: _____. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. Tradução Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 29-81.

NEVES, Camila Emanuella Pereira. **A produção associada em Capão Verde: entre bananas, saberes e utopias**. Cuiabá: EdUFMT, 2013.

RAGO, Luzia Margareth; MOREIRA, Eduardo F. P. **O que taylorismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

SANTOS, Lirian Keli dos. **Trabalho, produção associada e produção de saberes na comunidade tradicional Imbê-MT**. Cuiabá, MT, 2013, 185f. Dissertação (Mestrado em Educação)– Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT, 2013.

SOUZA, Angela Fagna Gomes de; BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Ser e viver enquanto comunidades tradicionais. **Mercator**, Fortaleza, v. 11, n. 26, p. 109-120, set./dez. 2012. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/724/445>. Acesso em: 9 maio 2016.

TAYLOR, Frederic Winslow. **Princípios da administração científica**. Tradução Arlindo Vieira Ramos. 8 ed. São Paulo: Atlas, 1990.

THOMPSON, Edward Palmer. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo. In: _____. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. Tradução Rosaura Eichemberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 267-304.